

Re: Fw: Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

De: "Adriel Lacerda" <adrielfcl007@gmail.com>

10/25/23 20:02

Para: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>

Anexos: noname (0,6 kB);

Marcadores:

Boa noite;

Em relação aos questionamentos vejamos:

Ao preencher a proposta no sistema o **valor unitário e total são os mesmos, está correto? O sistema não aceita colocar os devidos valores conforme edital**, assim a dúvida é considerando que o pregão será com taxa 0,00% e o valor anual R\$ 56.346.840,00 nos campos unitário e total, está correto o cadastramento da proposta no portal conforme print acima?

Resposta: Não está correto pois no pregão em questão será licitada a taxa de Administração em percentual conforme item 9.1 do edital.

Ou devemos preencher o sistema no valor Unitário e Anual com taxa zero? Conforme exemplo abaixo:

Valor estimado mensal (recarga x servidores): R\$ 0,00 (Neste caso no Valor Unitário conforme print acima o valor será R\$ 0,00 ao invés de R\$ 56.346.840,00 – Já que estaríamos considerando no preenchimento apenas o valor da taxa e não os valores carregados nos cartões)

Valor estimado anual (Valor mensal x 12 meses) R\$ 0,00 (Neste caso no Valor Total conforme print acima o valor será R\$ 0,00 ao invés de R\$ 56.346.840,00 - Já que estaríamos considerando no preenchimento apenas o valor da taxa e não os valores carregados nos cartões)

Resposta: Deve-se preencher o valor da taxa de Administração a ser oferecida por vossa empresa. O exemplo apresentado está correto, pois considera o valor da taxa de Administração.

Cabe esclarecer que o julgamento da proposta será menor taxa de Administração por percentual conforme item 9.1 do edital, não sendo admitido taxa negativa conforme consta no item 9.4.1 do edital.

Ademais o preenchimento no comprasgov deve ser do valor da taxa de Administração a ser oferecida por vossa empresa e não o valor das recargas a serem feitas.

Espero ter sido claro;

Fico a disposição para demais esclarecimentos

Atenciosamente;

Adriel Lacerda
Pregoeiro

De: juridico@romcard.com.br

Data: 10/25/23 11:43

Para: pregao01@angra.rj.gov.br

Assunto: **Esclarecimento - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023**

Bom dia Vera, tudo bem?

Solicitamos esclarecimentos quanto o preenchimento da proposta no sistema [compras.gov](https://compras.gov.br)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023



Conforme o edital :

Valor estimado mensal (recarga x servidores): **R\$ 4.695.570,00**

Valor estimado anual (Valor mensal x 12 meses) **R\$ 56.346.840,00**

Ao preencher a proposta no sistema o **valor unitário e total são os mesmos, está correto? O sistema não aceita colocar os devidos valores conforme edital**, assim a dúvida é considerando que o pregão será com taxa 0,00% e o valor anual R\$ 56.346.840,00 nos campos unitário e total, está correto o cadastramento da proposta no portal conforme print acima?

Ou devemos preencher o sistema no valor Unitário e Anual com taxa zero? Conforme exemplo abaixo:

- Valor estimado mensal (recarga x servidores): **R\$ 0,00** (Neste caso no Valor Unitário conforme print acima o valor será **R\$ 0,00** ao invés de **R\$ 56.346.840,00** – Já que estaríamos considerando no preenchimento apenas o valor da taxa e não os valores carregados nos cartões)

- Valor estimado anual (Valor mensal x 12 meses) **R\$ 0,00** (Neste caso no Valor Total conforme print acima o valor será R\$ 0,00 ao invés de R\$ 56.346.840,00 - Já que estaríamos considerando no preenchimento apenas o valor da taxa e não os valores carregados nos cartões)

Ficamos no aguardo do seu retorno.

Atte,



Equipe de Licitações

Fone: (47) 3801.2861 | (47) 9.9178.5137



licitacao@romcard.com.br

www.romcard.com.br